

PORTARIA Nº 382/2010

Prorroga o prazo para cadastramento de entidades consignatárias, consignado na Portaria nº 134/2010, conforme disposto no Ato nº 37/2009, do TRT da 7ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos Processos p.g. nºs 8.537/2010-0 e 9.507/2010-0;

RESOLVE

Art. 1º O cadastramento de todos os consignatários indicados no art. 4.º do Ato n.º 37/2009, que estejam praticando ou pretendam praticar consignações na forma regulamentada daquele Ato, será prorrogado até o dia 28 de maio de 2010.

Art. 2º A Portaria nº 134/2010, no que não foi alterada por esta, permanece em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do TRT da 7ª Região